



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº6/2020/BIBLIOTECA/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

28 de setembro de 2020

EDITAL DE INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

EDITAL nº 26/2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - **CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, por ordem de inscrição, para o provimento de vagas no curso **Citações e Referências de acordo com a ABNT**, na modalidade de Formação Inicial e Continuada - FIC, oferecido por este *Campus*.

1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data
Publicação do Edital	28/09/2020
Inscrições on-line por meio de formulário	28/09 a 02/10/2020
Início das aulas	05/10/2020

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento igual ou superior a 60% serão certificados ao final do curso.

3 DO OBJETIVO

3.1 O presente Edital destina-se à seleção de candidatos interessados em participar do curso FIC "**Citações e Referências de acordo com a ABNT**". O curso, com carga horária de 30 horas, será ofertado pelo *Campus* Avançado Carmo de Minas, **on-line**, conforme cronograma abaixo:

Data	Horário
05/10/2020 a 16/10/2020	Por ser ofertado na

modalidade on-line, o próprio participante define seus horários. O curso ficará disponível até a data final da oferta (16/10/2020).
--

4 DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

4.1 O curso destina-se a alunos dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores, pós-graduação, professores, bibliotecários, pesquisadores e outras pessoas que se interessarem pelo curso.

4.2 A idade mínima para participação é de 16 (dezesseis) anos.

4.3 Há **80 (oitenta) vagas** para o curso.

4.4 Caso haja candidatos suficientes na lista de espera, novas turmas poderão ser abertas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **28 de setembro até 05 de outubro de 2020**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/dpDKK4mWaKJrupE37>

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento das informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

5.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

5.5 O candidato que não informar corretamente os dados no formulário de inscrição, pode ser eliminado do processo seletivo.

5.5.1 O e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição deve ser um endereço de e-mail do Gmail único, válido e de uso habitual, dado que a comunicação entre o IFSULDEMINAS e os candidatos/alunos ocorre, preferencialmente, por essa via de comunicação (e-mail).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será feita por **ordem de inscrição**. Haverá lista de espera e a matrícula, neste caso, condicionada a desistência de aluno matriculado ou abertura de novas turmas.

7 DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1 A matrícula será feita de forma **on-line**.

7.2 É necessário, para efetuar a inscrição que os seguintes documentos e informações sejam informados no **formulário on-line**:

- Nome completo;
- Número do CPF;
- Número da Carteira de Identidade - RG.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 Se a qualquer tempo for constatado ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, esse será eliminado do processo seletivo.

8.2 O *Campus* Avançado Carmo de Minas reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

8.3 Situações não esclarecidas pelo edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso, Coordenação de Extensão, Direção de Ensino e Direção-Geral do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Carmo de Minas, 28 de setembro de 2020.

João Olympio de Araújo Neto
Diretor Geral *Pró Tempore*
Campus Avançado Carmo de Minas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 28/09/2020 11:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91655

Código de Autenticação: adc4caf61d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais